JARU

Shows da dupla Canção e Louvor e da Comunidade Católica encerraram a programação de aniversário

Foto: Assessoria de Comunicação/Divulgação



Centenas de pessoas participaram dos dois dias de comemorações pelos 45 anos do município

(Da Redação) Centenas de pessoas participaram, na sexta-feira (6) e sábado (7), dos shows promovidos pela Prefeitura de Jaru como parte da programação comemorativa pelos 45 anos de emancipação política do município.

Na sexta-feira, a programação musical, realizada no Estádio Municipal Leal Chapelão, iniciou com apresentações dos grupos das igrejas Assembleia de Deus, Batista da Bênção e Presbiteriana Renovada. Em seguida, a dupla Canção e Louvor, formada pelos irmãos Cláudio e Cláudia, subiu ao palco e apresentou ao público sucessos como "Vai Dar Tempo, Vai Dar Certo e Vai Dar Festa" e "Ah, Eu Vou Falar".

No sábado, a programação começou com a celebração da Santa Missa, seguida de momentos de louvor conduzidos pela Renovação Carismática Católica. Para encerrar as comemorações, a Comunidade Católica Colo de Deus trouxe show com canções conhecidas como "Eis-me Aqui" e "Jesus, Meu Esposo". A administração municipal também realizou queima de fogos na noite de encerramento.

O prefeito Jeverson Lima (MDB) saudou o público, artistas e representantes das comunidades religiosas que participaram da programação. Ele também agradeceu a todos que contribuíram para as comemorações dos 45 anos. "Desde a Corre Jaru 45 anos até os shows, tivemos uma adesão muito grande da população jaruense e também de moradores de cidades vizinhas. Todas essas pessoas abrilhantaram nossa programação e tornaram o aniversário de Jaru ainda mais especial e, nós, da gestão municipal, ficamos extremamente gratos em ver tantas pessoas prestigiando este evento que preparamos com todo o carinho", destacou.

A programação comemorativa pelos 45 anos de Jaru foi organizada pelas secretarias municipais de Esporte, Cultura e Turismo (Semecelt) e Relações Institucionais, Articulação Política e Comunicação (Semap). Também participaram das celebrações a primeira-dama e secretária municipal de Desenvolvimento Social, Leidiane Lima, o deputado federal Lúcio Mosquini (PL), deputado estadual Dr. Luís do Hospital (Novo), a presidente da Câmara Municipal, Tatiane da Saúde (União Brasil), os vereadores Suhelen Fernanda (MDB) e Sthella Almeida (União Brasil), Schimiti Patroleiro (MDB), Orlando dos Santos (PSB) e Mestre Café (PRD), além do empresário João Gonçalves Filho (ex-prefeito) e da empresária Carmen Gonçalves.

Com informações da Assessoria de Comunicação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo aditivo de prazo de execução do contrato nº 07/2026/PMNBO/RO, decorrente da Concorrência nº 03/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município através de recurso livre, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE** e a empresa **LF CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.783.153/0001-02, as quais acordam a prorrogação do prazo de execução da obra do contrato nº 07/2026/PMNBO/RO por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 10/11/2026 e com novo término em 10/12/2026, prazo este considerado essencial para assegurar a execução correta e segura das etapas de pavimentação e drenagem, evitar prejuízos à qualidade final da obra, garantir plena aderência às especificações técnicas e manter a integridade estrutural do pavimento TSD, preservando sua vida útil e desempenho.

Fundamentação Legal: artigos 107, 110 e 111 da Lei nº 14.133/2021 e disposições da Cláusula Segunda do Contrato nº 07/2026/PMNBO/RO

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de novembro de 2026.

ABIMAEL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/PMCM/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000921.03.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SUPEL/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 09.135.378/0001-77

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos hospitalares, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde do município de Costa Marques, com recursos provenientes da Ementa Parlamentar nº 202541730006, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e no Termo de Referência.
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 06 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

03.001.08.272.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 18020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 60/2026
b) Licitação Nº : 5/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 04 de novembro de 2026
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS APLICADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS, COMPREENDENDO DIAGNÓSTICO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ATIVOS E PASSIVOS, ANÁLISE DE RISCO, LIQUIDEZ E ADERÊNCIA À META ATUARIAL, E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS ASSET LIABILITY MANAGEMENT ALM, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO E RECOMENDAÇÕES DE ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

a) Processo Adm Nº : 60/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D BULIAN DA SILVA CONSULTORIA
CNPJ/CPF: 42.420.449/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico de consultoria em investimentos aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00

Valor Total Homologado - R$ 14.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras,04 de novembro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.11.09 16:27:04 -04'00'
GRUPO CP Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/LICITANET/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados que em razão da atualização e inclusão de novas cotações de preços, bem como o complemento da reserva orçamentária inicialmente prevista, fez-se necessária a realização de **evento de alteração**, referente ao **Processo Administrativo N° 1-9781/2026 - SEMUSA**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos permanentes, consistentes em 1 (um) aparelho de ultrassonografia com doppler colorido para gineco-obstetrícia e 10 (dez) computadores do tipo desktop completo, destinados ao atendimento das necessidades do Centro Regional Especializado de Atenção Materno Infantil - CREAMI, sendo assim necessário o reagendamento do **Pregão Eletrônico nº 004/2026** para a data de abertura em **27/11/2026. Horário:** 09hs30min (Horário de Brasília-DF). **Endereço eletrônico:** www.gov.br/pt-br/ Outras informações site: http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/**.**

Ji-Paraná/RO, 11 de novembro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da cpl
Decreto n. 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA.** Inscrita no **CNPJ** sob nº **01.227.689/0001-54,** no valor total: **R$ 13.831,00** (treze mil oitocentos e trinta e um reais), referente ao **Processo Administrativo N° 1-11730/2026 - SEMURFH**, cujo objeto é a Aquisição de 10 (dez) licenças de uso do software Métrica Topo. Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 09 de novembro 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 61/PMCM/2026

PROCESSO ADM. ELETR. Nº: 0000921.03.06-2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SUPEL/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 41.551.859/0001-76

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de medicamentos hospitalares, destinados ao atendimento da rede municipal de saúde do município de Costa Marques, com recursos provenientes da Ementa Parlamentar nº 202541730006, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e no Termo de Referência.

Valor: R$ 90.030,00 (noventa mil e trinta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 06 de novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Welcklen Silva de Jesus

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE FOMENTO 009/2026

Processo nº 00001471.45.11-2026
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA D'OESTE/RO.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos por meio de subvenção a organização da sociedade civil, para o desenvolvimento do Plano de Trabalho incluso ao processo administrativo nº 00001471.45.11-2026, visando custear serviços socioassistenciais da APAE: Recursos Humanos, no período de janeiro à junho de 2026.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da função programática 08.2440008/ categoria 3.3.50.43.00/ unidade 02.06.01, em parcela única no valor de

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá durante o prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato na empresa oficial.

Data da assinatura: 09/11/2026

Assinam:
JAIR LUIZ – PREFEITO MUNICIPAL
GRACIELE GARDELIQUEL NUNES LUIZ - INTERVENIENTE
ANTONIO RAMON VIANA COUTINHO – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1879.02.06-2026/SEMUSA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/SUPEL/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1879.02.06-2026/SEMUSA, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALANDRA INDUSTRIAL, NOVA E SEM USO, DESTINADA À PASSAGEM, ALISAMENTO E ACABAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP - CNPJ: 35.820.503/0001-98, NO VALOR TOTAL DE R$ 31.600 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS); PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

VERA LUCIA QUADROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 051/2026 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD. Processo nº 1- 804/2026.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde (SEMSAU), Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (SEMECE), Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SEMAPEM) e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente (SEMPLAD), Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), Secretaria Municipal de Planejamento Administração (SEMPLAD, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) e Gabinete do prefeito (GABINETE) pertencentes a prefeitura Municipal de vale do paraíso/RO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Valor estimado de: R$ 462.467,40 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.)
Data para cadastro de propostas: 10/11/2026, a partir das 08H00min, finalizando às 07h59min do dia 25/11/2026. Início da Sessão Pública: 25 de novembro de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília).
Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: https://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br/transparencia/

Informações Complementares no Superintendência Municipal de Compras e Licitações, sito na Av. Paraiso, n° 2601, Setor 01, Vale do Paraiso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail cpl@valedoparaiso.ro.gov.br .

Vale do Paraiso/RO, 09 de novembro de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superint. de Compras e Lic. / Pregoeiro
Portaria nº 8.053/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2299/2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOÃO TAVARES DOS SANTOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 9778/2026/GOV-RED, do Governo do Estado de Rondônia, que solicita a prorrogação de cedência do referido servidor para a continuidade do desenvolvimento de suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do servidor **JOÃO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula n° 1895, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para a continuidade do desenvolvimento de suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER.

Art. 2° A presente prorrogação de cedência terá vigência pelo período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 3° A presente prorrogação de cedência se dará com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso mensal ao cedente, em conformidade com o disposto no **Decreto n. 29.707, de 26 de novembro de 2024.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2027, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de novembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-##), em 09/11/2026 - 10:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpm/brasilandia.fcsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/158948. Folha 1 de 1

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ADESTE PRODUTOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.563.840/0006-80, com sede na Rodovia RO-370, Km 40, Lote 37-A, Gleba Guaporé, Zona Rural, município de Cabixi/RO, CEP 76.994-000, torna público que REQUEREU junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 156963, para a atividade de Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, conforme Processo SEDAM nº 1801/01142/2015.

Cabixi – RO, 5 de novembro de 2026.

JAIME DE SOUZA JUNIOR
Coordenador Industrial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 – SEMUSA PROCESSO Nº 725/SEMUSA/2026

O Município de Castanheiras – RO, por meio da Comissão Permanente Licitações – CPL, com sede na Av. jacarandá nº 100, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do e-mail supel@castanheiras.ro.gov.br.

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS.
Valor Global Estimado: R$ 55.120,00 (Cinquenta cinco mil e cento e vinte reais).
PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS
De 10/05/2026 às 08:00h
Até 12/05/2026 às 23:59h
PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
De 13/05/2025 às 8:00h
Link:https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitações

Castanheiras, 09 de novembro de 2026

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Superintendente de licitação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRONICO Nº 037/SUPEL/2026 PROCESSO Nº 1842.02.02-2026/SEMED

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público que a **LICITAÇÃO** realizada no dia 04 de novembro de 2026 às 08h30min, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 037/SUPEL/2026**, que teve por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SALA INFORMATIZADA PARA OS PROFISSIONAIS, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/2023/PGE-SEDUC**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que as empresas participantes foram inabilitadas por não apresentar a documentação exigida em Edital. Portanto a Licitação torna-se FRACASSADA.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 09 de novembro de 2026.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira (a) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é para futura e eventual aquisição de containers marítimos adaptados, equipados e estruturados para implantação de pontos de apoio aos entregadores por aplicativos, denominados "Espaço Motoboy", visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP do Município de Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo nº 1-13118/2026 – SEMOSP. Valor Total Estimado: R$ 122.900,00** (Cento e vinte e dois mil e novecentos reais). **Data de Abertura: 25/11/2026. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ Outras informações: http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2027/SUPECOL/PMJP/RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público a abertura do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para o Credenciamento de prestação de serviços de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, de forma complementar, por meio do Projeto Compartilhando Saúde, conforme Portaria de Consolidação n.º 2, de 13 de maio de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com o intuito de oferecer aos usuários do Sistema Único de Saúde diversas especialidades médicas – cirúrgicas. Data de início do recebimento da proposta e dos documentos de habilitação: **17/11/2026, às 08h30min**. Data de encerramento do recebimento de documentos: **17/11/2027, às 18h00min**. **Valor total estimado: R$ 5.268.103,23** (Cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e três reais e vinte e três centavos). **Processo Administrativo nº 1-3039/2026 - SEMUSA.** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 192/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por empreitada, preço global, modo de disputa **ABERTA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais coletados pelo serviço público na zona urbana, rural e distritos do município de Ji-Paraná - RO, em aterro sanitário portando licenciamento ambiental pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. **Processo Administrativo nº 1-12227/2025 - SEMEIA. Valor total estimado: R$ 6.730.825,86** (seis milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais, e oitenta e seis centavos). **Data de Abertura: 18/12/2026, Horário:** 09h30 (**Horário** de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2300/2026

"Regulamenta, no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação Básica de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social, nos termos da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar no âmbito municipal a operacionalização desses serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação Básica de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social, por meio de equipes multiprofissionais, em conformidade com a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º A Rede Municipal de Ensino disporá de serviços de Psicologia e de Serviço Social, por meio de Equipe Multiprofissional vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

§1º A equipe multiprofissional será composta por profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social, que atuarão de forma integrada com os profissionais da educação, observadas as necessidades e prioridades estabelecidas pela política educacional do Município.

§2º A atuação dos profissionais deverá considerar o Plano Municipal de Educação, os projetos político-pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e das respectivas unidades escolares.

§3º A atuação dos profissionais terá caráter institucional, educacional e preventivo, podendo compreender ações individuais ou coletivas, acolhimentos, orientações e encaminhamentos, conforme as necessidades identificadas no ambiente escolar, sendo vedada a realização de atendimentos clínicos, psicoterapêuticos ou ambulatoriais nas dependências das unidades escolares ou da SEMED.

Art. 3º São atribuições da Equipe Multiprofissional, em conjunto com os profissionais da educação:

I - Contribuir para assegurar o direito de acesso, permanência e aproveitamento escolar;

II - Contribuir para garantir condições de pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;

III - Contribuir para o acompanhamento da trajetória escolar dos estudantes, visando ao fortalecimento das condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem;

IV - Fortalecer a relação família-escola-comunidade e o acompanhamento da frequência escolar;

V - Atuar, no âmbito educacional, na orientação e prevenção de situações relacionadas às dificuldades de aprendizagem, evasão escolar, violência, bullying, uso de drogas e vulnerabilidade social, promovendo, quando necessário, a articulação com os serviços da rede de proteção;

VI - Contribuir para a garantia do direito à educação dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação e daqueles em situação de vulnerabilidade social;

VII - Realizar busca ativa articulada com Conselho Tutelar, Saúde e Assistência Social;

VIII - Elaborar relatórios técnicos e orientar os profissionais da educação quanto às estratégias de atuação, observadas as atribuições profissionais, o sigilo e a legislação aplicável à proteção de dados pessoais.

Art. 4º A composição e lotação da equipe será:

I - Os profissionais serão lotados na SEMED, com atuação itinerante em polos escolares;

II - A proporção inicial será de 01 (um) psicólogo para cada 600 (seiscentos) estudantes ou por polo definido pela SEMED e 01 (um) Assistente Social para a rede municipal de ensino.

III - A carga horária será de 40 horas semanais.

Art. 5º O provimento dos cargos destinados à execução dos serviços de Psicologia e de Serviço Social ocorrerá mediante concurso público, observadas a legislação municipal pertinente, a existência de cargos legalmente instituídos e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. A contratação por tempo determinado poderá ocorrer exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.856/2023, desde que devidamente justificada e precedida de processo seletivo simplificado, observadas as disposições da legislação municipal aplicável e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, mediante utilização de recursos próprios do Tesouro Municipal e de recursos do FUNDEB, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020, especialmente seu art. 26-A.

Art. 7º A SEMED, no prazo de 90 (noventa) dias, elaborará:

I - Instrução Normativa com o Protocolo de Atuação e Fluxos de Atendimento;

II - Plano de Trabalho Anual da Equipe Multiprofissional.

III – diretrizes para o registro, a guarda e o compartilhamento de informações e documentos técnicos, observadas as normas de sigilo profissional e de proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. Os instrumentos previstos neste artigo deverão observar a legislação vigente, as normas dos respectivos conselhos profissionais e as diretrizes da política educacional municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de novembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-49), em 09/11/2026 - 10:21, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: https://signatari.brasilandia.hisistemas.com.br/documento/documento/Assinado/158959. Folha 3 de 3

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187
Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187
Dados: 2026.11.09 16:25:45 -04'00'

GRUPO CP Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO ADM. N.036/PMCM/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022
PROCESSO ADM. ELETR. Nº 0000777.03.01-2022 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA
CNPJ nº: 03.477.309/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença de uso de sistema web de gerenciamento e controle de serviços de manutenção, aquisição de peças junto a rede de estabelecimentos credenciados para frota de veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO.

Prazo: O prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando a partir de 20 de dezembro de 2026 e findando no dia 20 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Art. 57, incisos II e IV da Lei Federal 8.666/93, garantido a continuidade da prestação dos serviços essenciais.
Valor: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 03 de novembro de 2026.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 293/2026
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinados à fabricação de massa asfáltica e à execução de serviços de conservação da malha viária urbana, especialmente operações de tapa-buraco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Item fracassado Pregão 35/2026); **Valor estimado:** R$ 491.304,75(quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); **Data da sessão:** 23 de novembro de 2026 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame: www.licitanet.com.br**; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e https://www.gov.br/pncp/pt-br Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 09/11/2026.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port. 231/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

Termo Aditivo: Nº 017 AO CONTRATO Nº 008/PJM/2022
Processo nº: 00051.02.01-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES

Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo : O presente contrato fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2026.

Valor: Dá-se ao contrato o valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), sendo que o valor mensal será de R$ 4.600.00 (quatro mil e seiscentos reais).

Das disposições finais: As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 09 de novembro de 2026.

Assinam:
LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES
OSMY TOLEDO DE SOUZA.

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 004/2026

O Secretário Municipal de Administração - Interino de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através dos Memorandos n. **540/SGE/2026/SEMED (3144546), pedidos de reclassificações, desistências e ainda candidatos que não compareceram convocados no Edital 01/2026 CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2026,** publicado no **D. O. M. Nº. 4730**, em **15/04/2026**, referente aos Processos nº. **1-1989/2025 e 1-12600/2025** e Resultado Final publicado no **D.O.M. n. 4829**, **de 09 de setembro de 2026** e Homologação através da Decisão **N.1011/GAB/PM/JP/2026**, publicado no **D.O.M. Nº. 4830**, em **10/09/2026**

Vaga: SEMED

Cargo: - AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
LUIS FERNANDO LINDOSO FONSECA	42	50º

Cargo: - NUTRICIONISTA – 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
BARBARA ISABELLA SILVA RAMIRO	43	3º

Cargo: - ORIENTADOR ESCOLAR – 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
SIRLENE CRISTINA CORRÊA	52	24º
LETICIA DE OLIVEIRA FAGA	52	25º
SIBALDO MARCELINO MENEGAT	52	26º
ROSIANE MONTEIRO DA SILVA	52	27º
ELAINEDE OLIVEIRA GAMA	52	28º
SUZIANY SANCHES LIMA BRAGA	52	29º

Cargo: - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS
(SUBSTITUIR VACANCIA DE SERVIDOR A PARTIR DE 13/11/2026)

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA	49	2º

Cargo: - PROFESSOR NIVEL II - 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
SHEILA REGINA SOUSA CAVALCANTE	55	29º
FERNANDA OLIVEIRA MONTE VERDE	55	30º
NAIARA DO NASCIMENTO MOREIRA MENDES	55	31º
ROSI KELLI BATISTA DA SILVA GUIMARÃES	55	32º
JULIANA BITENCOURT DE SOUZA	55	33º

Cargo: - PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS - PCD

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
OZILENE PEREIRA DE SOUZA	51	3º

Cargo: - PROFESSOR NÍVEL II - 30 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
ROSI KELLI BATISTA DA SILVA GUIMARÃES	51	26º
ROSILENE NUNES DA SILVA	51	27º
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	51	28º

Cargo: - PROFESSOR NÍVEL II - 30 HORAS - PCD

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
SANDRA APARECIDA CARDOSO SILVA MOTA	46	3º

Cargo: - PROFESSOR NÍVEL II – AGROPECUÁRIA - 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
AMÓS LEMOS DOS SANTOS	54	2º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 002/2026, considerado **Apto,** após a Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904-, para fins de conferência e Posse, nos dias úteis, no período de **10/11/2026 a 09/12/2026** à de **S**egunda a Sexta-feira no horário das **07:30 hs às 13:30.**

1.1 Considerando o fechamento da folha de Pagamento de Novembro/2026, os candidatos que apresentarem documentos exigidos para posse entre os dias **10 a 13/11/2026,** deverão entrar em exercício imediatamente para fins de cadastro na folha de pagamento do mês de novembro.

1.2 Os candidatos que entregarem documentos no período dea **13/11 a 02/12** deverão entrar em exercício entre os dias **01 e 02/12/2026**, para fins de cadastro na folha de pagamento do mês de Derembro.

1.3 Considerando o Teor do **Decreto Municipal n. 1884 de 07 de outubro de 2026**, que dispões sobre o calendário de encerramento anual do exercício de 2026, que limita prazos apara fechamento de Folhas de Pagamentos, os candidatos que apresentarem documentos entre os dias úteis de **03 a 09/12/2026**, somente poderão entrar em exercício em **05/01/2027**.

2. Considerando o item **4.1.2.2.1,** do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2026, O candidato com **deficiência** aprovado em todas as fases do concurso público convocado neste Edital, deverá procurar Junta Médica Oficial Municipal, para ser submetido a avaliação, a fim de atestar sua condição, no momento da convocação para a apresentação de documentos para a posse, conforme previsões do Edital e de acordo com a legislação aplicável, e somente caso seja deferido nesta, poderá assumir vaga reservada às pessoas com deficiência.

3. Para acessar o Edital na integra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: https://domjp.com.br e http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital e/ou relação dos documentos exigidos para posse.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2026.

Robson Pereira Gama
Secretário de Administração - Interino
Dec. nº 2840/GAB/PM/JP/2025